



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

EDITAL N.º 013/2019

Dispõe sobre a Classificação Oficial dos/as Eleitos/as e demais informações do Processo de Escolha do Conselho Tutelar - Gestão 2020-2023 - Município de Mafra/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE em conjunto com a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE MAFRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI, **torna pública a Classificação Oficial dos/as Eleitos/as no Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar, que ocorreu dia 06 de outubro de 2019**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.069/1990.

Artigo 1º - Dispõe sobre a Classificação Oficial dos/as candidatos/as e resultado final da Eleição, após apuração de denúncia:

Conselheiros/as Titulares:

1. Cássia Regina da Silva Maidl
2. Edinara Teresinha Witt Nadolny
3. Josiane Augustin Tibuski
4. Pamela Cris Correa dos Santos
5. Ana Lucia Miranda Leitão

Conselheiros/as Suplentes:

1. Luzia Kraievski
2. Lislane Aparecida Kiatkoski
3. Iara Francini Ruttles Uhlig
4. Camilla Bueno Mariano Diniz dos Santos
5. Rosangela de Fátima Lourenço da Silva Custódio dos Santos
6. Meirieli dos Anjos
7. Juliana Aparecida dos Santos Furtado
8. Edson Marcos Mendes
9. Sandra Krambeck
10. Joselia Jacqueline dos Reis
11. Maria Isabel Peters Pikissius
12. Sabrina Zimkovicz
13. Andreia Cristina Schutz
14. Rodrigo Lourenço
15. Adriana Aparecida Martins Lienkonski
16. Jussara Krachinski Chermach Padilha
17. Nayara Franco dos Santos
18. Fátima Adriana Palazine



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

Artigo 2º: A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Mafra/SC encerrou sua atuação no dia 29 de outubro de 2019, após análise e decisão final de denúncia.

Parágrafo único: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA fica responsável por convocar os/as eleitos/as para Capacitação.

Artigo 3º: A Capacitação para os/as Conselheiros Tutelares Gestão 2020/2023, titulares e suplentes, será nos dias 11, 12 e 13 de novembro, com carga horária de 24 horas. Local: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com início no dia 19/11 às 09:00 (nove horas da manhã).

Mafra, 30 de outubro de 2019.

Kátia Aparecida Borges Saliba

Presidente do CMDCA